

PERGUNTA:

Bom dia!

Gostaria de saber se com relação aos documentos que devemos autenticar estão incluídos os documentos pessoais dos diretores. Porque para eu levar para a comissão autenticar vou precisar dos originais de todos, certo? Tenho em nossos arquivos as cópias dos documentos, mas sem autenticação; Como devo procede?

Att.

RESPOSTA:

Prezados (as) Senhores (as)

Vimos por meio deste esclarecer a dúvida referente aos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO dos Serviços Socioassistenciais de 2019.

Todos os documentos deverão ser autenticados, incluindo os documentos dos diretores, e sim, para autenticar seja pela comissão de seleção ou em cartório tem que levar todos os originais. Se optar por autenticação pela comissão, esta deverá ocorrer antes do dia da entrega do envelope, ou seja até o dia 12 de abril de 2019.

Os únicos documentos que não precisam ser autenticados são aqueles que são revidados da internet (certidões).

Caso a dúvida não tenha sido sanada estamos à disposição para maiores esclarecimentos através deste email: [sec.asocial@jau.sp.gov.br](mailto:sec.asocial@jau.sp.gov.br).

Att.

Comissão de Seleção de Parcerias